

# ATA - TRE/PRE/CDTI

**Objetivo:** Reunião ordinária CDTI

**Local:** sala de treinamento da SGP - prédio sede

**Data:** 24/10/2025

**Hora de início:** 14:11

**Hora de término:** 14:47

## **Participantes:**

- Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral
- Luiz Antônio Domingos de Oliveira - SJ, em exercício
- Luciana Aguiar - STI
- Rúbia Regina Baccin Corso - SGP
- Sérgio Roberto da Silva - SAOF
- Rita de Cássia Cruz - representando a SVPC
- Nélida Cristina Xavier Letteriello - ASJES
- Fabiana Saliba Pereira Ramalho - AGTI

## **Assuntos Tratados:**

1. Indicadores PDTIC - destaques do 3º trimestre
2. Revisão do PDTIC - Indicadores
3. Execução orçamentária de TI - Pedido de crédito suplementar

## **Memória da Reunião:**

O Diretor-Geral, Sr. Hardy Waldschmidt, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Em seguida, passou a palavra à Secretaria de Tecnologia da Informação, Sra. Luciana Aguiar, que, após seus cumprimentos, introduziu os temas da pauta e convidou a representante da Assessoria de Governança de TI, Sra. Fabiana Saliba Pereira Ramalho, para iniciar as exposições.

### 1. Indicadores de TIC - Destaques 3º trimestre

Fabiana iniciou a apresentação dos indicadores de TIC coletados no terceiro trimestre, informando que não seriam citados todos os itens, mas tão somente aqueles que mereciam maior destaque ou que necessitavam de alguma observação. Ela lembrou ainda que a lista completa estava disponível na apresentação encaminhada previamente aos integrantes do comitê.

- KR 1.1 - Índice de satisfação dos usuários dos serviços de TIC: Foi destacado que o índice acumulado de janeiro a setembro atingiu 93,91%. A medição é realizada pela contabilização de notas de quatro ou cinco estrelas nas pesquisas de satisfação dos chamados. Fabiana observou que esse indicador é avaliado mensalmente na STI e que é muito importante, pois caso se mantenha igual ou superior a 90, representará um aumento no iGovTIC-JUD em 2026, se mantidos os mesmos critérios atuais.

- KR 5.2 - Reuniões realizadas pelo CDTI: O comitê atingiu 100% das reuniões planejadas no terceiro trimestre. A meta anual foi superada, atingindo 116,67% no primeiro semestre, devido à realização de uma reunião extraordinária.

## 2. Revisão do Plano Diretor de TIC (PDTIC) – Indicadores

Na sequência, foi abordada a revisão dos indicadores do PDTIC, cujos ajustes propostos visam melhorar a medição e a clareza das informações . As alterações aprovadas entrarão em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026. As principais mudanças deliberadas foram:

- Ajustes de Unidades: Alteração dos nomes das unidades responsáveis pela medição para refletir a estrutura atual (ex: NTI por AGTI, STI por ATSIC).
- KR 4.1 - Índice de Iniciativas realizadas em colaboração: A fórmula percentual será substituída por uma meta constante de "2 iniciativas efetivadas por semestre". A mudança visa simplificar a medição, que antes exigia o levantamento complexo do total de iniciativas de várias categorias.
- Exclusão de Indicador Eleitoral: Foi aprovada a exclusão do "Índice de sucesso da estratégia de transmissão de resultados" (antigo KR 9.1). A justificativa é a dificuldade crescente em obter informações precisas e automatizadas sobre a origem das transmissões (se do ponto previsto ou de outro local) .
- Inclusão de Indicadores Eleitorais: Em substituição, foram incluídos dois novos indicadores, considerados cruciais para o apoio ao processo eleitoral:
  - KR 9.1 (Novo) - Percentual de urnas eletrônicas substituídas: Retorno de um indicador anteriormente utilizado.
  - KR 9.2 - Índice de agregações efetivadas: Indicador novo, proposto para monitorar o impacto das agregações na distribuição de urnas e convocação de mesários.
- Fabiana comentou que o TRE/MS é um dos únicos regionais eleitorais que apresenta um objetivo ligado ao processo eleitoral em seu PDTIC. A servidora pontuou também, ainda assim, o tribunal apresenta possibilidade de avanço na medição dos indicadores vinculados processo finalístico desta justiça especializada.
- Luciana comentou que as mudanças propostas são fruto de um projeto que vem sendo desenvolvido na STI, cuja equipe se reúne semanalmente para analisar os pontos e propor ajustes. A Secretaria de TI observou ainda que os novos indicadores terão plena participação dos cartórios eleitorais nos resultados obtidos.
- Após a exposição, as alterações nos indicadores do PDTIC foram aprovadas pelo comitê.

## 3. Execução Orçamentária de TI – Pedido de crédito suplementar

Por fim, Fabiana atualizou o comitê sobre a execução orçamentária de TI, informando que o TSE antecipou a liberação de crédito suplementar para outubro. Os recursos de crédito suplementar liberados até o momento em 2025 foram:

- Fase 1 (Maio): R\$ 1.129.820,00, direcionados para a contratação do checkpoint.
- Fase 2 (Agosto): R\$ 1.468.766,00, direcionados para a expansão da solução Nutanix.
- Fase Extra: Liberação não prevista de R\$ 1.544.000,00 pelo TSE.

- Para a Fase 3 (Outubro), informou-se que o limite máximo para solicitação era de R\$ 1.506.414,00 . Foi confirmado que o valor total de R\$ 1.506.414,00 foi solicitado e será destinado aos seguintes objetos:
  - Supporte técnico à ferramenta GLPI: R\$ 256.720,00
  - Microcomputadores: R\$ 147.805,86
  - Solução Nutanix (complementação): R\$ 889.888,14
  - Storage para backup: R\$ 212.000,00

A apresentação que serviu de guia para a reunião está registrada neste processo sob evento nº 1940766.

### **Deliberações:**

- Aprovada a revisão dos indicadores do PDTIC, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 , incluindo a exclusão do "Índice de sucesso da estratégia de transmissão de resultados" e a inclusão do "Percentual de urnas eletrônicas substituídas" e do "Índice de agregações efetivadas".
- Aprovada a distribuição do crédito suplementar, se concedido na totalidade conforme exposto.

### **Próximos passos:**

- Próxima reunião CDTI
  - Quando: 27/11/2025



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor-Geral**, em 29/10/2025, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RÚBIA REGINA BACCIN CORSO, Secretária**, em 29/10/2025, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA SALIBA PEREIRA RAMALHO, Analista Judiciário**, em 30/10/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA SOUZA DA CRUZ, Técnico Judiciário**, em 30/10/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA, Secretário em substituição**, em 30/10/2025, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA JUCINEIRE VIEIRA DE AGUIAR, Secretário**, em 31/10/2025, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NÉLIDA CRISTINA XAVIER LETTERIELLO LENHARO, Assessora**, em 06/11/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1939740** e o código CRC **937E1C3D**.

